

AVISO

HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/ ESPLANADA DA PRAIA FLUVIAL DA RIBEIRA DA CANIÇA – LAPA DOS DINHEIROS

- 1 – Entidade adjudicante: União das Freguesias de Seia, S. Romão e Lapa dos Dinheiros, Praça 18 de Dezembro nº1, São Romão, com o número de telefone 238 399 222 e o site da internet www.uniaofreguesias.pt
- 2 – Objeto do concurso público:
 - a) O objeto do contrato consiste na concessão de exploração do Bar/ Esplanada da Praia Fluvial da Ribeira da Caniça na Lapa dos Dinheiros, propriedade da União das Freguesias de Seia, S. Romão e Lapa dos Dinheiros.
- 3 – Local da prestação do serviço: o local da exploração abrange o Bar/ Esplanada da Praia Fluvial da Ribeira da Caniça na Lapa dos Dinheiros, concelho de Seia.
- 4 – Prazo da concessão de exploração: **27/06/2025 a 15/09/2025.**
- 5 – Solicitação das peças patenteadas no concurso:
 - a) Entidade a quem podem ser pedidos o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos: União das Freguesias de Seia, S. Romão e Lapa dos Dinheiros, Praça 18 de Dezembro nº1, São Romão;
 - b) Data limite de apresentação dos pedidos de documentos: podem ser solicitados até ao 5º dia anterior ao termo do prazo para entrega das propostas;
- 6 – Entrega das propostas:
 - a) Entidade a quem devem ser entregues ou enviadas as propostas: União das Freguesias de Seia, S. Romão e Lapa dos Dinheiros, Praça 18 de Dezembro nº1, São Romão;
 - b) Hora e data limite para entrega das propostas: **até às 17:00 horas do dia 02/06/2025;**
 - c) A proposta e os documentos que a acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.
- 7 – Data, hora e local de **abertura das propostas: pelas 18 horas do dia 02/06/2025**, na Sede da União das Freguesias de Seia, S. Romão e Lapa dos Dinheiros, Praça 18 de Dezembro nº1, São Romão, podendo assistir qualquer interessado.
- 8 - Critério de adjudicação do contrato: a adjudicação será efetuada tendo em conta os seguintes fatores, aplicados sucessivamente por ordem decrescente da sua importância:

- a) Proposta economicamente mais vantajosa para a União das Freguesias de Seia, S. Romão e Lapa dos Dinheiros;
- b) Programas de animação cultural e recreativa;
- c) Experiência no ramo;
- d) Outras mais-valias.

9 – O valor a indicar pelo concorrente deverá ser global, em relação ao período de exploração, **não sendo aceites Propostas inferiores a 2500,00 € (dois mil e quinhentos euros);**

10 – No caso de igualdade de valores, proceder-se-á, no Ato de Abertura das Propostas, à licitação verbal entre os concorrentes melhor posicionados (com lances mínimos de 20€).

11 – O pagamento da Proposta vencedora será efetuado da seguinte forma:

- a) € 500,00 até 31 de julho de 2025;
- b) € 500,00 até 31 de agosto de 2025;
- c) O restante até 16 de setembro de 2025.

12 – Para quaisquer esclarecimentos adicionais, poderão os interessados contactar os Serviços Administrativos da União das Freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros, durante o horário normal de expediente.

S. Romão, 14 de maio de 2025.

O Presidente

Paulo Jorge Martins Pina

